



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 426/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **ADRIANA JESUS DE SOUZA**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 427/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **ADRIANA MARIA DE SANTANA**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 428/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **ALDAIR CLÉBSON DE JESUS**, do cargo de **Auxiliar Operacional de Manutenção**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 429/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA DE JESUS SANTANA**, do cargo de **Orientador de Atividades Socioeducativas**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 430/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS**, do cargo de **Orientador de Atividades Socioeducativas**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 431/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **ANA CLÁUDIA MÁXIMO MATOS**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 432/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **ANACI ESMERALDA DOS SANTOS**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 433/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **ANDERSON RIBEIRO PEREIRA**, do cargo de **Agente de Portaria**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 434/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **CREUSA MARIA ALVES SIQUEIRA**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 435/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **EDNEIDE LIMEIRA ALVES**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 436/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **ELAINE CARDOSO DUARTE**, do cargo de **Auxiliar Operacional de Manutenção**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 437/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **ELENILZA NASCIMENTO DOS REIS**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 438/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **ELIENE ALVES DOS SANTOS**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 439/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 440/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **EMERSON JESUS SANTANA**, do cargo de **Agente de Portaria**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 441/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **FERNANDA DA CONCEIÇÃO REIS**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 442/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **GILSON SANTANA BOMFIM**, do cargo de **Agente de Portaria**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 443/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **GRACIELI ALEXANDRE OLIVEIRA**, do cargo de **Orientador de Atividades Socioeducativas**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 444/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **IVAN DOS REIS DE JESUS**, do cargo de **Agente de Portaria**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 445/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **IVANEIDE TEIXEIRA DA SILVA**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 446/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **IZEUMARIA BATISTA DOS SANTOS**, do cargo de **Auxiliar Operacional de Manutenção**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 447/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **JACIANE MARIA DOS SANTOS**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 448/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **JANICLEIDE DE JESUS LIMA**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 449/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **JAQUELINE BATISTA BENICIO SANTOS**, do cargo de **Orientador de Atividades Socioeducativas**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 450/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **JOSÉ ARAILTON DE SOUZA**, do cargo de **Agente de Portaria**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 451/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **JOSÉ IDELVAN AMERICO DOS SANTOS**, do cargo de **Auxiliar Operacional de Manutenção**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 452/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **JOSEFA DE LIMA SANTOS SANTANA**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 453/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **JOSEFA DOMINGAS DA CONCEIÇÃO ALVES**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 454/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **JOSEFA JANICLÉCIA OLIVEIRA DE CARVALHO**, do cargo de **Auxiliar Operacional de Manutenção**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 455/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **JOZILEIDE DE JESUS SILVA**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 456/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **LEANDRO SANTANA DE ANDRADE**, do cargo de **Auxiliar Operacional de Manutenção**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 457/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **LIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de **Orientador de Atividades Socioeducativas**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 458/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **LUCINEIDE JESUS DE OLIVEIRA**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 459/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **MARAILZA SOUZA DO NASCIMENTO**, do cargo de **Orientador de Atividades Socioeducativas**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 460/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo de **Agente de Portaria**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 461/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **MARCLEIDE MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 462/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA ALVES DA ROSA**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 463/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **MARIA LINDINALVA DE JESUS SOUZA**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 464/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **MARIA ROSIVANIA CONCEIÇÃO SANTOS MATOS**, do cargo de **Auxiliar Operacional de Manutenção**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 465/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **MARIA SILVIA ALVES DE JESUS**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 466/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **MARIANE GONÇALVES DE CARVALHO FERREIRA**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 467/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **MARÍLIA SOUZA FERREIRA**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 468/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **MONICA DE CARVALHO LIMA**, do cargo de **Auxiliar de Atendimento Recepcionista**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 469/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **ROMÁRIA JESUS DOS SANTOS**, do cargo de **Auxiliar Operacional de Manutenção**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 470/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **ROMILZA JESUS DOS SANTOS**, do cargo de **Orientador de Atividades Socioeducativas**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 471/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **SILVANA DIONISIA DOS SANTOS**, do cargo de **Auxiliar Operacional de Manutenção**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 472/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **SILVANIA MATOS DE JESUS**, do cargo de **Auxiliar Operacional de Manutenção**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 473/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento**  
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **SIVANILDA DE JESUS SANTOS**, do cargo de **Orientador de Atividades Socioeducativas**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 474/2017  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

"Exonera servidor(a) e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) **THAMIRES BASTOS MATOS**, do cargo de **Auxiliar Operacional de Manutenção**, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74